

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Abre Crédito Adicional Especial por conta de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 43.510,00 (quarenta e três mil e quinhentos e dez reais), no Orçamento-Programa 2024 do CONSÓRCIO CID CENTRO.

O Presidente Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Rateio, em atendimento ao § 2º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007 e o Estatuto Social deste Consórcio, a seguinte Resolução.

Considerando a Resolução nº 25/2023, Artigo 3º, de 22 de dezembro de 2023 que estima a Receita e Fixa a Despesa para o ano de 2024.

Considerando a necessidade de dotação decorrente de excesso de arrecadação fica criado o Projeto Atividade: 04.122.0001.2004 Projeto Asfalto e conta de despesa 3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento-Programa 2024 no valor de R\$ 43.510,00 (quarenta e três mil e quinhentos e dez reais).

01 - Consórcio Intermunicipal CID CENTRO
01.01 Consórcio Intermunicipal CID CENTRO

04.122.0001.2004 – Projeto Asfalto

Fonte - 00001 – Recursos do Tesouro

3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 43.510,00.

Art. 2º O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior ocorreu por excesso de arrecadação.

Fonte da Receita: 00001

Conta da Receita: 1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00

Descrição da Receita: Transferência de Municípios a Consórcio.

Valor: R\$ 43.510,00

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a resolução nº 03/2024, publicada no dia 01/03/2024 edição nº 2972.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura

Palmital-Pr, 28 de Fevereiro de 2024.

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Cid Centro

Publicado por:

Nilson Padilha

Código Identificador:7A8868DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2024. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>